

Boletim de Serviço

Nº 703, de 03 de setembro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente / HULW-UFPB

PABLO ANTONIO VIDAL

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL - SEI N.º 06/2024.....	4
Seleção para equipe de sobreaviso da Gerência de Atenção à Saúde do HULW/EBSERH ...	4
CONCESSÃO	8
Portaria-SEI nº 792, de 27 de agosto de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 793, de 27 de agosto de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 798, de 29 de agosto de 2024.....	10
Portaria-SEI nº 800, de 30 de agosto de 2024.....	11
APROVAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 801, de 3 de setembro de 2024	112
RETIFICAÇÃO	113
Retificação, de 3 de setembro de 2024	113

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL - SEI N.º 06/2024

**SELEÇÃO PARA EQUIPE DE SOBREAVALIAÇÃO DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À
SAÚDE DO HULW/EBSERH**

ANEXO I - Enfermeiro com ênfase no público adulto				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	LÍVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO	1145944	15	
2º	HARTINELYS PONTES BERNARDINO	2348714	14	
3º	ALLANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PADILHA	2277270	12	
4º	FELIPE CLEMENTINO GOMES	2250091	8	
5º	FRANCISCA JOYCE ABRANTES GONÇALVES	2253981	6	

ANEXO II - Enfermeiro com ênfase no público pediátrico e/ou neonatal				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	ONELHA VIEIRA ANDRADE	1356321	14	
2º	ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAZ DE OLIVEIRA	2226518	12	
3º	MARIA DA GUIA LIMA DE LUCENA BRASIL	2288804	11	
4º	JOHANNA PAHULLA MALAQUIAS GUIMARÃES	3073358	10	
5º	GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA	1762899	4	
6º	RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA	2261436	4	
	EDILMA MAGDA DE SOUSA	2204784	0	Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	KARLA MORGANNA DA COSTA FELIX ASSIS	2215937		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;

ANEXO III - Técnico de Enfermagem com ênfase no público adulto				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	2191616	14	
2º	IVANI TEMOTEO PEREIRA DOS SANTOS	3023220	10	
3º	ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS	3020789	6	
	ERICKA SUELEN VILLAR	1708553		Desclassificado, não atendeu o último item dos requisitos obrigatórios elencados no item 4 do edital;
	LEILA CÂNDIDA DO NASCIMENTO	3075950		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;

ANEXO IV- Técnico de Enfermagem com ênfase no público pediátrico e/ou neonatal				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	JOSILMA DE ABREU PONTES	3033251	12	
2º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES	3035912	10	
3º	ANDREA NASCIMENTO VASCONCELOS	3072871	8	
4º	JANAINE FREITAS DA SILVA	2177018	6	
5º	ITZA BIONE DE OLIVEIRA CARVALHO	2288568	2	
6º	NATÁLIA CALITY MOREIRA SANTOS CABRAL	3253796	2	
	CRISTINA RAQUEL CHAVES DE SOUZA	2254782		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	FABIANA PASSOS CARNEIRO	2238619		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	FABIANA SILVA VASCONCELOS	3053920		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	JANAINE DA SILVA SANTOS	3028987		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	JOSEFA WERNER OLEGÁRIO	2259430		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	LUCIANA DE ASSIS GONÇALVES	2261296		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	RENATA MESQUITA GOMES	1254399		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;
	TALITA BEZERRA DE FREITAS	222410		Desclassificado, não anexou comprovação de experiência, conforme item 8 do edital;

ANEXO V - Farmacêuticos				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	GIOVANNA GUSMÃO ZENAIDE NÓBREGA	1217046	40	
2º	ELAINE CRISTINA SILVA LANDIM	1163422	40	
3º	GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES	2168080	22	
4º	EDNE WANESSA NÓBREGA CRISPIM LIMA	3127110	4	

ANEXO VI - Técnicos de Farmácia				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	ADRIANA DE ARAÚJO SILVA ALENCAR	2215872	18	
2º	BRUNA VIEIRA SILVA LEITE DE LIMA	2232404	18	
3º	MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO	2237727	18	
4º	JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL	2283573	16	
5º	CASSIA KERLEN AZEVEDO BEZERRA	2288248	16	
6º	ELAINE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO	2288448	16	
7º	JEFFERSON RODRIGUES NOBREGA	3121776	10	
8º	MAYARA PESSOA DE MELO	3135634	10	

ANEXO VII - Nutricionistas				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	JANINE MACIEL BARBOSA	2255278	32	
2º	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO	2357891	28	
3º	GINA ARAÚJO MARTINS FEITOSA	1148959	26	
4º	RENAN GONDIM ARAÚJO	1785651	22	
5º	GEOVANNA TORRES DE PAIVA	1934276	18	
6º	POLLYANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO	3072944	12	

ANEXO VIII - Fisioterapeutas com ênfase em paciente Adulto				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	GIULYANNA KARLLA ARRUDA BEZERRA	2250112	32	
2º	DANYELLE MARIA DE BRITO MEDEIROS	2215862	32	
3º	DYEGO TAVARES DE LIMA	2261171	30	
4º	NATALE DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS	2255575	26	
5º	FABIENNE LOUISE JUVÊNCIO PAES DE ANDRADE	3076006	18	

ANEXO IX - Fisioterapeutas com ênfase em paciente Pediátrico e/ou Neonatal				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	ANADÉLIA LOPES DE SOUSA PASSOS	2168061	40	
2º	ANADÉLIA LOPES DE SOUSA PASSOS	1168061	40	
3º	NÁRIA GERMANA BASÍLIO RAMALHO DE ALENCAR PAIVA	2409914	40	
4º	NATHALIA NAVARRO DIAS	2225027	28	
5º	JANAINA MOTA DE LIMA	2242295	24	
6º	RENATA CAVALCANTI FARIAS	2216103	22	
7º	MARCELLA DE MOURA BATISTA	2242475	18	
8º	NAYANNA PEREIRA DINIZ DÁLIA ALENCAR	2255591	18	
9º	FELICIA FERREIRA DA MOTA	1911465	12	
10º	THATIANE RODRIGUES SILVA	2261746	11	

ANEXO X - Médicos no público neonatal				
CLASS	NOME	MAT.	Pontuação	Observação
1º	LIV JANOVILLE SANTANA SOBRAL	1941946	18	
2º	PRISCILA MAGALHÃES NUNES	1203128	14	

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 792, de 27 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº 23539.027781/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, à servidora listada abaixo, lotadas na **UNIDADE DE AMBULATÓRIO** do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSEH,

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rosa Cassia Trindade	1356302	Tec. Enfermagem
Luana Pereira Formiga	1954006	Tec. Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

(assinado eletronicamente)
José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 793, de 27 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, como também o constante dos autos do processo nº 23539.027781/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o referido processo, o qual contém Parecer favorável proferido pela Comissão de Jornada de Trabalho do Hospital Universitário Lauro Wanderley-HULW e autorização da chefia imediata, conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 170 da Portaria GB/REITORIA/Nº170, 06 de junho de 2019, à servidora listada abaixo, lotada na **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/UFPB/EBSEH,

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Adila Roberta Rocha Sampaio	17785592	Médica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

(assinado eletronicamente)
José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 798, de 29 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 177****, ocupante do cargo de enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, no dia 17 de setembro de 2024, para participar do 2º FÓRUM DOS CÔMITES DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO NORDESTE, que se realizará no Nordeste/NE, na modalidade online.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 800, de 30 de agosto de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **VIVIANE ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de bióloga, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, nas datas de 09 a 14 de setembro de 2024, para participar do 56º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA E MEDICINA LABORATORIAL, que se realizará em Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

APROVAÇÃO

Portaria - SEI nº 801, de 03 de setembro de 2024

O **COLEGIADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento Interno da Ebserh (3ª revisão), em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2024, e, Considerando a necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico alinhado a estratégia da Rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar, nos moldes dos anexos, ou pelo link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hulw-ufpb/governanca/gestao-estrategica/plano-diretor-estrategico/PDE%202024-2028/plano> o Plano Diretor Estratégico 2024-2028 - Versão 2.0 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 03 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nascida de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEInº 1189, de 06 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Cronograma do Edital - SEI Nº 06/2024 - **EDITAL DE SELEÇÃO PARA EQUIPE DE SOBREAVALIAÇÃO DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, publicada no Boletim de Nº 697, segunda-feira, 19 de agosto de 2024, no Cronograma.

Onde se lê:

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR E ENVIO DE RECURSOS POR E-MAIL	02/09/2024	Divulgação em Boletim de Serviço do HULW do resultado preliminar Envio para o e-mail da comissão com os recursos
ANÁLISE DOS RECURSOS	03 e 04/09/2024	Análise da comissão dos recursos enviados ao e-mail da comissão
RESULTADO FINAL	05/09/2024	Divulgação em Boletim de Serviço do HULW do resultado final.

Leia-se:

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR E ENVIO DE RECURSOS	RESULTADO	03/09/2024	Divulgação em Boletim de Serviço do HULW do resultado preliminar
---	-----------	------------	--

POR E-MAIL		Envio para o e-mail da comissão com os recursos.
ANÁLISE DOS RECURSOS	04 e 05/09/2024	Análise da comissão dos recursos enviados ao e-mail da comissão.
RESULTADO FINAL	06/09/2024	Divulgação em Boletim de Serviço do HULW do resultado final.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH